

DECRETO Nº 063/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.037,75 (UM MIL E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.037,75 (um mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.715/2023, de 16 de agosto de 2023:

08 – Secretaria Municipal da Saúde

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.1094 Reaparelhamento da Unidade Básica de Saúde

3.4.4.90.40.00.00.00.00 Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação

Código: 9372 Recurso: 4505 Investimento Atenção Básica Valor: R\$ 1.037,75

Art. 2º - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 1.037,75 (um mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), é oriunda do Superávit Financeiro do exercício de 2023 do recurso 4505 – Investimento Atenção Básica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 16.08.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 21. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração